



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 143-COED/AGECOM/UFMS, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

**O CONSELHO EDITORIAL** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Recomendar que o fluxo de submissão dos trabalhos em anais de eventos seja gerido e administrado pelos próprios organizadores ou comissão científica do evento diretamente na plataforma do Open Journal Systems e que o material, após finalizado, seja publicado no Repositório Institucional.

ROSE MARA PINHEIRO



Documento assinado eletronicamente por **Rose Mara Pinheiro, Presidente de Conselho**, em 19/09/2022, às 08:14, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3560572** e o código CRC **A03D465E**.

### CONSELHO EDITORIAL DA EDITORA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7988

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.003114/2021-81

SEI nº 3560572

